

## “A Autonomia e o Projeto Ético-Político do Serviço Social”

### Assistente Social

EXERÇA COM ÉTICA E  
SABEDORIA A SUA AUTONOMIA  
E O SEU PODER DE DECISÃO

#### QUESTÃO SOCIAL

ÉTICA VALORES DIREITOS  
IDENTIDADE LIBERDADE RESPEITO  
CONSELHO HUMANOS  
LUTA DIFERENÇAS  
RESPEITO ÉTICA  
CONHECIMENTO  
DIVERSIDADE  
PARTICIPATIVO  
PLURALISMO  
LUTA  
PROFISSIONAL  
RESPEITO  
EXERCÍCIO  
RESPEITO  
DEMOCRACIA  
LUTA  
HUMANOS  
CLASSE  
IDENTIDADE  
CONHECIMENTO  
RETÓRICA  
DIREITOS  
RESPEITO  
LIBERDADE  
DEMOCRACIA  
ÉTICA  
PARTICIPATIVO

Partindo das elaborações de Yamamoto (2009), o Serviço Social se configura no âmbito das relações entre o Estado e a sociedade inserido no campo da produção e reprodução das relações sociais. Assim, para pensar o exercício profissional se faz necessário observar as particularidades das mudanças no padrão de acumulação e na regulação social, sobretudo porque no atual contexto apresenta-se uma radicalização neoliberal, e do processo de reestruturação da produção, bem como da contrarreforma do Estado.

É especificamente neste cenário que estão dadas as condições do exercício profissional, portanto sua direção está diretamente relacionada ao projeto profissional a que se vincula e das respostas que as/os Assistentes Sociais materializam nesse contexto.

O Serviço Social atuando nas expressões da questão social sofre as inflexões da realidade social, para tanto se impõe aos profissionais alguns desafios: 1º compreender a importância das mediações na efetivação da ação profissional; 2º compreender a diversidade dos espaços ocupacionais em que se insere o Serviço Social e 3º romper com análises unilaterais que enfatizam um dos polos da tensão, ou seja, de um lado o projeto ético-político profissional e do outro o estatuto de assalariado.

O processo sócio-histórico do Serviço Social vem adequando e qualificando criticamente a ação profissional, a partir do adensamento das dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa, buscando desenvolver a capacidade de visualizar nas demandas individuais as dimensões universais e particulares, transformando-as em demandas coletivas, âmbito privilegiado do exercício profissional.

A condição de trabalhador assalariado da/do Assistente Social, em grande medida, subordina o trabalho do profissional aos interesses da classe dominante e do próprio Estado, entretanto sua capacidade de argumentação, a qualificação de sua ação, o potencial de estimular a luta por direitos viabiliza a materialização do exercício profissional embasado na “autonomia relativa”, assim como identifica Yamamoto, buscando na construção de projetos coletivos alternativas à intervenção profissional.



Nesse sentido a/o Assistente Social ingressa nas instituições empregadoras como parte de um coletivo de trabalhadores e implementa suas ações respondendo às demandas institucionais, mas também responde às necessidades da classe trabalhadora, ou seja, respaldado pelo perfil coletivo da categoria e embasado pelo projeto ético-político profissional, materializa sua autonomia.

<sup>1</sup> IAMAMOTO, Marilda. O Serviço Social na Cena Contemporânea, In **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**, Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

**Fabiana Luiza Negri (CRESS 2076)**  
Assistente Social, Mestre e Doutoranda em Serviço Social.

Comissão de Comunicação  
CRESS 12ª Região  
Ética e Autonomia Para Avançar na Luta



#### **Expediente:**

Este boletim é uma publicação do CRESS - 12ª Região - Gestão 2011-2014  
Comissão de Comunicação: Juçara Rosa Silva (CRESS nº 3949), Magali R. Franz (CRESS nº 1168), Fabiana L. Negri (CRESS nº 2076) e Cristiane Selma Claudino (CRESS nº 1341).  
Jornalista Responsável: Cassiano Ferraz - JP3481SC (fotoscassiano@gmail.com)

CRESS – 12ª REGIÃO Rua dos Ilheús, 38 - Ed. Aplub - Sl. 1005  
10ª andar - Centro - Florianópolis/SC Cep: 88010-560  
Telefone (48) 3224-6135 E-mail [cress@cress-sc.org.br](mailto:cress@cress-sc.org.br)  
Horário de Atendimento: Seg/Sex das 09h às 18h.